

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 262/2026 de 06 de outubro de 2026.

Documento Publicado no Placard da
Prefeitura Municipal de Itarumã nesta
data. 07/10/2026

“Declara inexigibilidade de licitação no processo referente a contratação de empresa especializada para promoção de Curso de Formação de Pregoriros e Agentes de Contratação.

Considerando que, nos presentes autos, a empresa **FACULDADE ICPÓS LTDA**, apresenta proposta para prestar serviços de Curso de Formação de Pregoeiros e Agentes de Contratação evidentemente mais vantajosa para Município.

Considerando apresentar-se, a mencionada proposta, como a mais adequada à satisfação dos serviços, não somente em face da capacidade técnica e do preço proposto, mas, também, pela confiabilidade atribuída ao profissional representante da proponente;

Considerando que o valor da contraprestação dos serviços acha-se compatível com o praticado;

Considerando a previsibilidade legal da inviabilidade jurídica de competição inserta no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021;

Considerando o currículo apresentado pelo representante da empresa, demonstrando a vasta experiência área de direito administrativo.

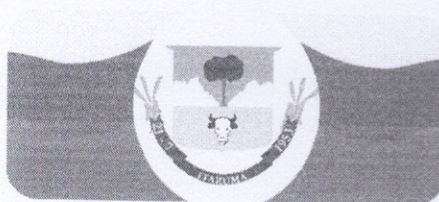
Considerando a análise do Agente de Contratação e o Parecer Jurídico emitido nestes autos.

O SECRETARIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada inexigível licitação para a contratação da empresa **FACULDADE ICPÓS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº58.335.707/0001-39, com sede na R. R-E 3, s/n, Qd. 13, Lt.03, Residencial Eco parque, Casalzinho de Goiás, Goiás, CEP: 72.975-000, para a promoção de Curso de Formação de Pregoeiros e Agentes de contratação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), com vigência até 30 dias.

Art. 2º. A despesa correrá, neste exercício, à conta da dotação orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal de Itarumã
03 – Secretaria de Administração
04.122.1203.2.003 - Atividades Administrativas
100 - Fonte



PREFEITURA
ITARUMÃ
Somando ideias e multiplicando resultados
ADM - 2025/2028

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Itarumã 06 de outubro de 2026.

Luiz Henrique de Assis:332132081
91

Assinado de forma digital
por Luiz Henrique de
Assis:33213208191
Dados: 2026.10.06
10:38:44 -03'00'

Luiz Henrique de Assis
Prefeito Municipal